

APROVADO POR UNANIMIDADE
DOS PRESENTES



Vanilda Honório da Silva
PRESIDENTA

Luana Rayce de Lima Moreira
1ª Secretária

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
"CASA DE MANOEL DA SILVA"
20ª. LEGISLATURA

Nelma Carneiro Cavalcante
2ª Secretária

REQUERIMENTO Nº 032/2025

Autor: LUANA RAYCE DE LIMA MOREIRA

Assunto: SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DOS CORREIOS NOS DISTRITOS DE MATA LIMPA E MUQUÉM.

Sr. Presidente:

Requeiro a V. Ex.^a na forma regimental, após ouvido o plenário, discutido e aprovado, que seja formulado apelo a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr.^a Sílvia Cesar Farias da Cunha Lima, no sentido da mesma providenciar, junto a Secretaria de Responsável, a **IMPLANTAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DOS CORREIOS NOS DISTRITOS DE MATA LIMPA E MUQUÉM.**

JUSTIFICATIVA:

A solicitação justifica-se pela necessidade da população local em contar com serviços postais básicos, como envio e recebimento de correspondências, encomendas, serviços bancários (Banco Postal), entre outros. Ressaltamos que a ausência de uma unidade dos Correios obriga os moradores a se deslocarem longas distâncias até a sede do município ou localidades vizinhas, o que representa um transtorno, especialmente para idosos, pessoas com mobilidade reduzida e aqueles com menor poder aquisitivo. Cabe destacar que, anos atrás, essas localidades já contaram com unidades dos Correios, funcionando por meio de convênio com a Prefeitura Municipal, o que atendia de forma satisfatória às demandas dos Distritos. Entretanto, com o encerramento dessas unidades, os moradores passaram a enfrentar grandes dificuldades no acesso aos serviços essenciais oferecidos pelos Correios. Ambos os distritos contam com número significativo de moradores e atividades comerciais que necessitam de serviços postais para garantir o pleno desenvolvimento econômico e social. A implantação da agência certamente contribuirá para melhorar a qualidade de vida da população local.

Diante do exposto, espero contar com a compreensão dos nobres Vereadores desta Casa e da sensibilidade da Senhora Prefeita neste pleito.

Sala das Sessões, 22 de Abril de 2025.

Luana Rayce de Lima Moreira

LUANA RAYCE DE LIMA MOREIRA
Vereadora

RECEBIDO

EM 22/04/25

Visto